



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.09.26.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de KITs BEBÊ destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: J. L DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.230,55 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Miraima (CE), 08 de Outubro de 2019.


DIOZÂNGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social